



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2148, de 23 de Fevereiro de 2017.

DECLARA LUTO OFICIAL EM JOÃO DOURADO PELO FALECIMENTO DA SENHORA NADIR NUNES CARNEIRO DOURADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento de Nadir Nunes Carneiro Dourado, ocorrido no dia 22 de Fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados pela mesma na educação deste Município;

DECRETA

Art. 1º - É decretado luto oficial no Município de João Dourado, pelo período de 03 (três) dias, contados a partir da data de edição deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de Nadir Nunes Carneiro Dourado.

Art. 2º - Ficam suspensas as aulas na rede municipal de Ensino e atendimento externo na Sede da Prefeitura Municipal de João Dourado, no dia 23 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

João Dourado – Bahia, em 23 de Fevereiro de 2017.


CELSO LOULA DOURADO
Prefeito Municipal

